EXPEDIENTE DO DIA
EM 18/08/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 2041
Em 18/08/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 067 /2009

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **Projeto de Lei Substitutivo nº. 002/2009** referente ao **PROJETO DE LEI nº. 067/2009** de autoria do vereador Aloísio Modolo de Almeida **"ISENTA OS MOTORISTAS DE AMBULANCIA DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO, LOTADOS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".**

É o relatório: O Projeto de Lei nº. 067/2009 foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 04.08.2009 para analise e emissão de Parecer. Em data de 18.08.2009 apresentou-se projeto substitutivo que ora segue para deliberação plenária.

Voto dos relatores: em 14.08.2009

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

Juarez José Xavier
Relator

É o parecer
Face aos estudos realizados pelas comissões, exaramos voto favorável ao projeto, em virtude do respaldo legal que se reveste a materia, além da importância de regularizar o desconto do pagamento das multas ocasionadas nos atendimentos de urgência e emergência durante a realização do trabalho dos motoristas das ambulâncias.
Diante dos fatos, exaramos voto favorável à matéria e pedimos aos nobres colegas que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Abel Luiz Bungenstab
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sergio Stein
Presidente

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário